



SINGEPERON

SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS, SOCIOEDUCADORES, TÉCNICOS PENITENCIÁRIOS E AGENTES ADMINISTRATIVOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Termo de Homologação dos Candidatos para concorrerem ao Cargo de Conselheiro Fiscal do Singeperon para o Quadriênio 2018-2022

Aos **10** dias do mês de **Julho** do ano de **dois mil e dezoito (10/07/2018)**, às 17h01 min. na Sede do **Sindicato dos Agentes Penitenciários, Sócio Educadores, Técnicos Penitenciários e Agentes Administrativos Penitenciários do Estado de Rondônia (SINGEPERON)**, sito a Rua Raimundo Cantuária, nº 6.617-Bairro: Tiradentes, na cidade de Porto Velho-RO. Em conformidade com o Edital de convocação, publicado no jornal de grande circulação – **Jornal Diário da Amazônia, seção de Classificados, página C5, Porto Velho - RO, sexta - feira, 29 de Julho de 2018, fixado nos murais das Unidades Prisionais, Socioeducativas e divulgado pelo website do sindicato. Para inscrição do cargo de Conselheiro Fiscal.**

A Presidente Daihane Gomes pelos poderes investidos homologa a relação de filiados inscritos para concorrerem ao cargo de conselheiro fiscal desta entidade sindical, conforme relação abaixo de “**APTOS**” e “**INAPTOS**”.

Informo que manifestaram interesse em candidatar-se ao cargo de conselheiro fiscal respondendo ao chamamento do Edital de Eleição publicado, enviando ao endereçamento do edital ou comparecendo a sede munido de documentos exigidos para análise e posterior homologação os seguintes filiados: **ELEN ALVES NETO** – Agente Penitenciária; **OSCARLO DE BARROS GONÇALVES** – Agente Penitenciário; **WILLIMIS ALVES PEREIRA** – Agente de Segurança Socioeducativa; **RAONI FERNANDES DE SOUZA** – Agente Penitenciário; **ROSAN DA CRUZ BARROSO** – Agente Penitenciário; **EVANDRO ARAÚJO DE SOUZA** – Agente Penitenciário; **RIVAN EGUEZ DA SILVA** – Agente Penitenciário;

Após análise dos documentos entregues pelos pré-candidatos a eleição do conselho fiscal restou findo o resultado de homologação dos filiados abaixo relacionados que preencheram os requisitos de acordo com os Arts. 55 e 56 do Estatuto, poderá ser candidato o filiado que, na data da realização da eleição em primeiro escrutínio, tiver: a) 02 (dois) anos ou mais consecutivos de inscrição no quadro social do Sindicato; b) em dias com a mensalidade sindical; c) superado o estado probatório, em conformidade com a lei do servidor Público Estadual. O filiado



SINGEPERON

SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS, SOCIOEDUCADORES, TÉCNICOS PENITENCIÁRIOS E AGENTES ADMINISTRATIVOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE RONDONIA

não poderá estar ocupando cargo comissionado, função gratificada ou qualquer outro tipo de função de confiança em qualquer esfera de Governo municipal, estadual ou federal, desde os (03) três meses anteriores as inscrições de chapas até a posse dos eleitos, parar concorrer às eleições da diretoria administrativa da entidade e será inelegível, bem como, fica vedado de permanecer no exercício de cargos eletivos o filiado: a) que não tiver definitivamente aprovadas as suas contas em função de exercício em cargo de qualquer administração sindical; b) que houver lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical. O registro dos candidatos deverá ser endereçado à sede social do Sindicato ou aos membros da Diretoria Administrativa no horário das 8:00 às 17:00hs. Com também do ANEXO I – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O REGISTRO DO CANDIDATO: - 1. FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO EM DUAS VIAS ASSINADAS PELO PRÓPRIO; - 2. CÓPIA DA CARTEIRA FUNCIONAL DO CANDIDATO, CASO NÃO A TENHA, PODERÁ SER CÓPIA DO RG E CPF; - 3. APRESENTAR CERTIDÕES NEGATIVAS CRIMINAIS (SERÃO VEDADOS SOMENTE AQUELES CUJA SENTENÇA TENHA TRANSITADO EM JULGADO, TENDO SIDO CONDENADO POR QUALQUER CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO CORRUPÇÃO, PECULATO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA), CÍVEIS, ELEITORAIS, DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E RELAÇÃO DE BENS. - FICHA DE QUALIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO (02) VIAS.

Os candidatos “APTOS” a concorrerem ao cargo de Conselheiro Fiscal para quadriênio 2018-2022 são:

- 1. ELEN ALVES NETO – Agente Penitenciária;**
- 2. OSCARLO DE BARROS GONÇALVES – Agente Penitenciário;**
- 3. WILLIMIS ALVES PEREIRA – Agente de Segurança Socioeducativa;**
- 4. RAONI FERNANDES DE SOUZA – Agente Penitenciário;**
- 5. ROSAN DA CRUZ BARROSO – Agente Penitenciário;**
- 6. EVANDRO ARAÚJO DE SOUZA – Agente Penitenciário;**



SINGEPRON

SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS, SOCIOEDUCADORES, TÉCNICOS PENITENCIÁRIOS E AGENTES ADMINISTRATIVOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE RONDONIA

Por fim descrevo abaixo os **candidatos “INAPTOS”** por motivo de não preenchimentos de requisitos exigidos pelo estatuto e/ou edital de convocação das eleições.

1. RIVAN EGUEZ DA SILVA – Agente Penitenciário, o qual Conforme **NOTIFICADO** e **SOLICITADO** anteriormente ao referido pré-candidato o senhor RIVAN EGUEZ, pelo **OFICIO Nº 078/2018/SINGEPRON** de **09 de Julho de 2018**, através de **Telefone** e também por **aplicativo de Mensagens** para que o mesmo apresentasse a referida documentação exigida para ser sanada com maior rapidez possível para efetivação da candidatura, visto tendo prazo ao findar às 17h00min dia 10 de Julho de 2018 para análise e homologação da candidatura. **Onde nos foi apresentada uma Certidão Negativa de 1º Grau que não corresponde à pessoa, que em análise e averiguações de autenticação foi constatado o erro, tornando se assim inválida a certidão negativa apresentada.** Diante do exposto e da constatação da ausência de documentação válida abaixo relacionada, devido o não cumprimento dos requisitos necessários do Edital de Eleição do Conselho Fiscal, onde se obriga os pré-candidatos a apresentarem a documentação necessária para que se tornem aptos a concorrer ao pleito de Conselheiro Fiscal. Desta forma ficando o referido candidato **INAPTO** a concorrer ao referido pleito por não apresentar a documentação necessária **Certidão Negativa Criminal de 1º Grau** em tempo hábil.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Daihane Regina Lopes Gomes, presidente do SINGEPRON, na legalidade dos seus poderes **HOMOLOGA** o presente termo, com os candidatos “APTOS” e “INAPTOS” a concorrem ao cargo de Conselheiro Fiscal desta Entidade Sindical.

Daihane Regina Lopes Gomes
Presidente